

PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS NA BACIA DO RIO DOCE

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA

Consultora Sênior: Maria José de Souza

Pedagoga e administradora, especialista e mestre em Educação e Administração Pública

Consultor Pleno: Lucas Soares Rodrigues

Psicólogo, mestre em Psicologia, especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global

Realização:  **Fundo
Brasil**

Apoio:


Aedas

O Fundo Brasil de Direitos Humanos convida grupos, coletivos e organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento a violações e na defesa de direitos humanos na Bacia do Rio Doce a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do Edital “Promoção e Defesa de Direitos Humanos na Bacia do Rio Doce.”

Para motivar e facilitar o acesso das organizações da Bacia do Rio Doce a esse edital, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS apresenta, por meio de perguntas, um resumo das principais informações que devem ser observadas:

1. Quem pode participar do edital?

Resposta: Grupos, coletivos e organizações da sociedade civil que trabalham na defesa dos direitos humanos da Bacia do Rio Doce, contemplando os 46 municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, incluindo também as terras indígenas, territórios quilombolas e de outras comunidades tradicionais.



2. Qual é o valor do apoio financeiro oferecido por projeto?

Resposta: Cada projeto selecionado pode receber até **R\$40.000,00**.

3. Podem ser apresentados mais de um projeto por grupo?

Resposta: Não, cada grupo pode apresentar apenas um projeto. Se for enviado mais de um, só o último será considerado.

4. Qual é o prazo para enviar propostas para este edital?

Resposta: As propostas podem ser enviadas de 26 de julho a 26 de agosto de 2024, até às 18h (horário de Brasília).



5. Quais tipos de projetos serão apoiados por este edital?

Resposta: Projetos que ajudem a fortalecer grupos e organizações em suas estruturas físicas e de pessoal; projetos em defesa dos direitos humanos que contemplem as seguintes frentes de ação: direitos das mulheres, combate ao racismo, promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+, promoção da saúde, direito à comunicação e acesso à informação, direito à alimentação saudável, entre outros.

6. Quais tipos de projetos NÃO serão apoiados por este edital?

Resposta: Não serão aceitas propostas que abordem diretamente o processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, em função da existência de processo próprio com essa finalidade. Também não serão aceitos projetos apresentados por organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, sociedades de advogados e consultorias, empresas, mesmo as de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais. Além disso, não serão apoiadas iniciativas que se concentrem exclusivamente na geração de renda, capacitação profissional ou educacional, produção cultural, apoio assistencial ou pesquisa acadêmica.



7. É necessário ter CNPJ para participar?

Resposta: Não, grupos e coletivos sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizados e sem CNPJ, podem participar.

8. O que acontece depois de enviar o projeto?

Resposta: A equipe do Fundo Brasil vai analisar todos os projetos recebidos e escolher os que melhor atenderem aos critérios do edital.

9. O que será considerado na seleção dos projetos?

Resposta: Será observado se o projeto está dentro do tema do edital, se tem uma estratégia de defesa de direitos, se promove articulação em rede e efeito multiplicador, se valoriza as dimensões raciais, étnicas, de gênero e orientação sexual. Será observado ainda, se o orçamento está adequado com as atividades propostas, o vínculo entre a organização e comunidades afetadas, e a diversidade regional. As propostas devem ser inovadoras, com resultados esperados e viáveis dentro do cronograma do projeto.



10. Como posso enviar minha proposta?

Resposta: Você tem três maneiras de enviar sua proposta:

1. Portal de Projetos:

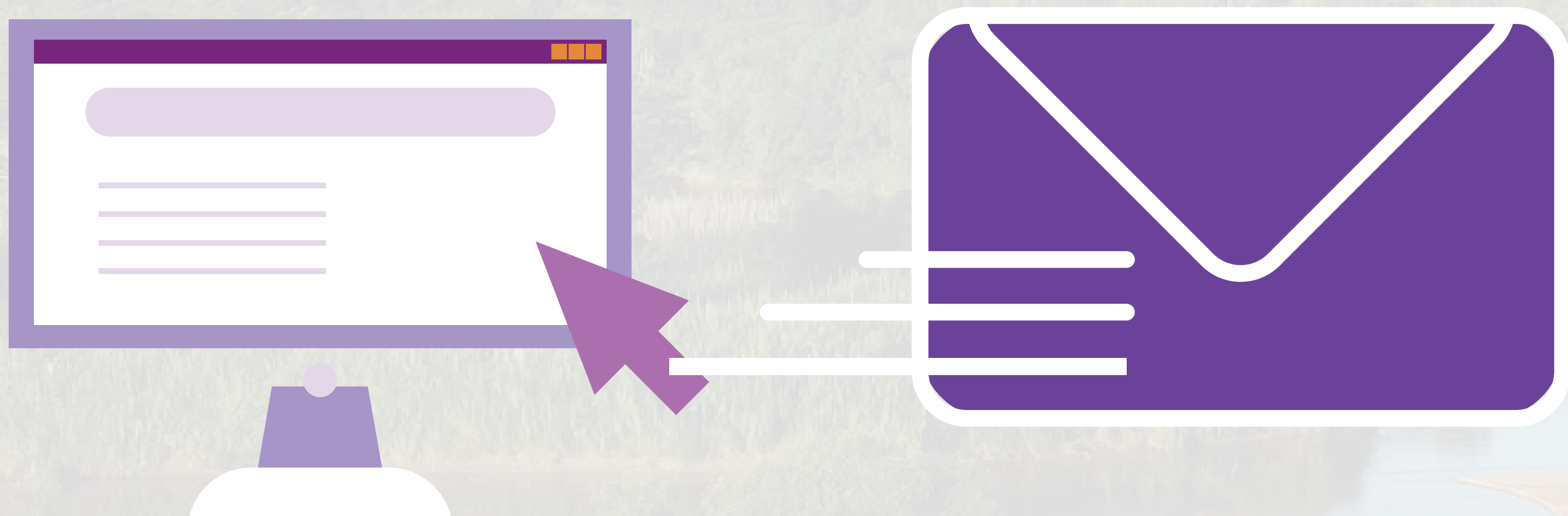
Passo 1: Acesse o site do Fundo Brasil
(<https://fundobrasil.powerappsportals.com/SignIn>)

Passo 2: Procure a seção do edital "**Promoção e Defesa de Direitos Humanos na Bacia do Rio Doce**".

Passo 3: Preencha o formulário de inscrição com os detalhes do seu projeto.

Passo 4: Revise todas as informações apresentadas.

Passo 5: Envie o formulário diretamente pelo site.



2. E-mail

Passo 1: Baixe o formulário de inscrição neste link:

<https://www.fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/07/formulario-edital-fundo-brasil-riodoce.doc>

Passo 2: Preencha o formulário e envie em formato compatível com o Word (.doc ou .docx) ou PDF para o endereço de e-mail **edital@fundobrasil.org.br**.

Passo 3: Você receberá a confirmação de inscrição no e-mail remetente em até 2 dias úteis.

⚠ ATENÇÃO: O orçamento da proposta poderá ser anexado em formato de planilha ao sistema ou poderá ser inserido em forma de texto no campo indicado no formulário disponibilizado pelo sistema, para facilitar a inscrição.



3. WhatsApp

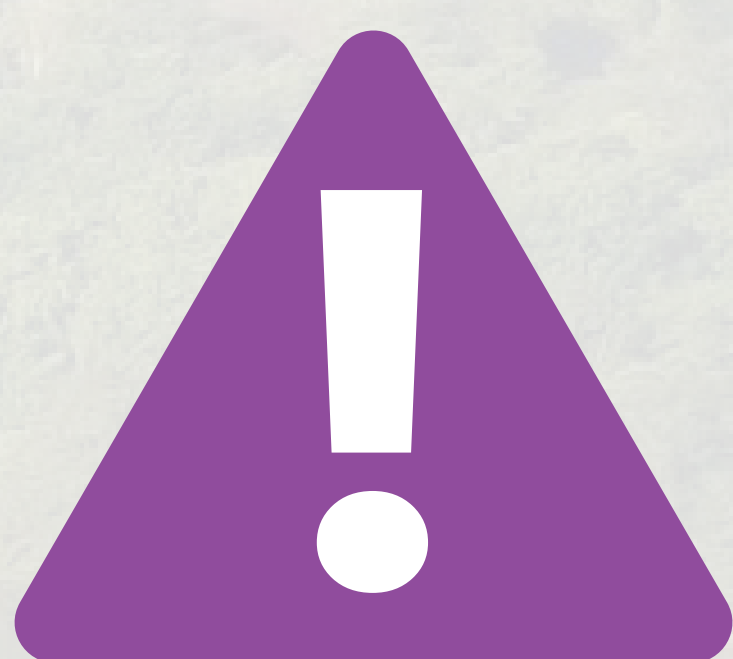
Passo 1: Baixe o formulário de inscrição:

<https://www.fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/07/formulario-edital-fundo-brasil-riodoce.doc>

Passo 2: Preencha o formulário e envie em formato compatível com o Word (.doc ou .docx) ou PDF.

Passo 3: Tire fotos ou digitalize os documentos do seu projeto.

Passo 4: Para o número (11) 94373-5529. Você receberá a confirmação de inscrição em até 2 dias úteis pelo próprio WhatsApp.



Dicas Importantes:

- ◆ Confira tudo antes de enviar todos os documentos e informações solicitadas.
- ◆ Veja se todas as informações estão corretas antes de enviar.
- ◆ Envie sua proposta antes do prazo final para evitar problemas de última hora.
- ◆ É muito importante que os interessados em enviar projetos, acessem o edital completo no site do FNDH por meio do link:

<https://www.fundobrasil.org.br/edital/promocao-e-defesa-de-direitos-humanos-na-bacia-do-rio-doce/>

3. Veja exemplos de projetos que atendem ao edital do Fundo Brasil de Direitos Humanos

1. Projeto para fortalecimento institucional de organizações

Manutenção e capacitação de equipe para fazer a gestão política, administrativa, financeira, de representação e incidência política qualificada, comunicação institucional e de captação de recursos, por exemplo, entre outras ações e atividades necessárias para a missão institucional de cada coletivo.



2. Projeto de capacitação em Comunicação Não Violenta

Enfrentamento ao racismo ambiental e às diversas formas de violência contra defensoras e defensores de direitos socioambientais.

3. Projeto de dança e corporeidade

Enfrentamento ao racismo e o fortalecimento da luta antirracista.

4. Projeto de capacitação em Comunicação Popular

Disseminação do uso de ferramentas estratégicas tais como comunicação para maior visibilidade das lutas e incidência sobre mecanismos e espaços nacionais e internacionais de direitos humanos.



5. Projeto de Oficinas de Teatro do Oprimido

Foco especial à violência do Estado e genocídio da juventude, em especial, a juventude negra.

6. Projeto para implementação de horta agroecológica

Defesa do direito à saúde, em especial na segurança alimentar



7. Projeto Bem Viver

Pessoas idosas – mobilização e formação para incidência em políticas públicas.

8. Projeto de Capoeira

Juventude e crianças – mobilização e formação para incidência em políticas públicas.

9. Projeto de mostra de fotografias – Uma viagem na história

Defesa e fortalecimento dos direitos dos povos e comunidades ribeirinhas.



10. Projeto de Terapias Tradicionais

Defesa e fortalecimento dos direitos dos povos tradicionais por meio do resgate cultural.

11. Projeto de Caravana Mulheres em Rede

Mulheres – mobilização e formação para incidência em políticas públicas.

12. Projeto de Capacitação de Conselheiros municipais

Mobilização e formação para incidência em políticas públicas.

13. Projeto – Feiras de troca de saberes e sabores

Mobilização e formação para incidência em políticas públicas

